

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 167 – DOE – 27/08/2021 - seção 1 – p.36

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 011, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Institui Comissão Interna para credenciamento de Instituições interessadas na Fase 7 Corujão da Saúde conforme disposto na Resolução SS – 130 de 19-08-2021, e dá providências correlatas.

A Diretora Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV em exercício,

Considerando o disposto na Resolução SS – 130 de 19-08- 2021, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 7 Corujão da Saúde para a realização dos exames diagnósticos voltados para o protocolo de alta suspeição em oncologia e dá providências correlatas. Considerando o Edital de Convocação Pública Nº 01/2021 referente ao Processo SES/EXP-2021/54676-A, objetivando a futura e eventual contratação de Prestadores de Serviço de Assistência à Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, no Âmbito do Estado de São Paulo; e que determina a constituição de Comissão Interna para análise dos documentos destinados ao cadastro de credenciados a Fase 7 Corujão da Saúde. Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação Interna, para Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde da área de abrangência do DRS XIV São João da Boa Vista, que se interessem em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, em atendimento ao Edital de Convocação Pública N. 01-2021 – Fase 7 Corujão da Saúde, para eventual celebração de contratos ou convênios, - Processo SES-EXP-2021/54676-A.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá a incumbência de analisar a documentação apresentada, quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados, podendo este último, querendo, interpor recursos no prazo de 05 dias, contados da data da divulgação.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação, ora designada, sob a coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

Felipe Veron de Faria, RG: 19:188.240-9

Edilene Rodrigues Paulino, RG: 18.132.896-3

Maria do Carmo Vasconcellos de Almeida Delatti, RG: 19.303.380

Érika Cisi Domingues, RG: 19.303.380

Antônio Guedes de Caldas Júnior, RG 606702-AL

Artigo 4º - Os membros da Equipe Técnica, ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções, cessando esta designação com encerramento dos trabalhos de contratação.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.